



Requerimento Nº 1881/2026

Requeiro informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, se existe estudo ou projeto para a implementação de uma **Política Permanente de Apoio às Mães Atípicas** no município

Requeiro à Mesa, na forma regimental vigente do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, se existe estudo ou projeto para a implementação de uma **Política Permanente de Apoio às Mães Atípicas** no município.

Justificativa

Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O presente requerimento tem por finalidade reconhecer e atender uma demanda social crescente no município: o suporte às chamadas mães atípicas, mulheres que assumem, em grande parte dos casos, a responsabilidade integral pelos cuidados de filhos com deficiência ou condições que exigem acompanhamento constante.

Essas mães enfrentam desafios diários relacionados à sobrecarga emocional, dificuldades financeiras, limitações de acesso a tratamentos especializados e, muitas vezes, isolamento social. Apesar da relevância do papel que desempenham, ainda há carência de políticas públicas estruturadas e permanentes voltadas ao acolhimento e suporte dessas famílias.

A criação de uma política municipal específica representa um avanço na promoção da dignidade humana, da inclusão social e da proteção às famílias que necessitam de atenção diferenciada do poder público. Além disso, contribui para fortalecer a rede de cuidado, prevenir o adoecimento emocional das cuidadoras e assegurar melhores condições de desenvolvimento e qualidade de vida às pessoas assistidas.

Diante da relevância social da matéria, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a implementação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de maio de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N43C5N49XBU4Z0U7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N43C-5N49-XBU4-Z0U7

